

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

Curitiba, 18 de Junho de 2021.

Declaro, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação para a contratação da empresa IDESAN COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 51.260.859/0001-70, para fornecimento de 03 (três) suportes articulados para monitor.

Assim, face ao disposto:

I - À DIRETORIA-GERAL

Para autorizar a Dispensa de Licitação, e, se autorizado:

II - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho.

III - À SEÇÃO DE ATENDIMENTO AOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS

Para registro no SIASG, e

IV - À COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para registros pertinentes e encaminhamento ao gestor/fiscal.

CARLA PANZA BRETAS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA e. e.